PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 65/2014

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que seja viabilizado, através da secretaria competente, que seja retirado o asfalto que está em péssima condição na Rua Motreal no Bairro Campo Alegre, que seja cascalhada e patrolada, visto que encontramse em condição precária. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois a referida Rua está em condição precária não tem como os moradores daquela região entrar em suas casas de carro, sendo assim facilitará os moradores e o tráfego de veículos naquela região.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2014

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN